



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 202/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 201/2017

Processo nº: 23117.016056/2017-21

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2017, publicada no D.OU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23117.016056/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gases medicinais, incluindo acessórios e peças de gasoterapia; materiais médico-hospitalares, insumos em geral hospitalar, entre outros,,** especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência do edital de *Pregão* nº201/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA - 40.175.705/0001-64 – Estrada dos Bandeirantes, 6373 – Lote 2 Pal 23929 quadra 6 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro RJ – 22780081 - Tel: 21 3525-9450 - Representante Legal: Fábio Machado Ferreira, CPF: 013.830.407-61, OAB/RJ-92.984						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						R\$	
95	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, GRADUADO NO MÁXIMO A CADA 5,0 CM POR TODA SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ABAULADA, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CALIBRE 3.5 FR, COMPRIMENTO 40,0 CM, DIÂMETRO EXTERNO 1,16 MM, PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) DE 0,11 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	Vygon	270.03	UN	100	14,00	
96	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL,	Vygon	270.05	UN	40	25,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, GRADUADO NO MÁXIMO A CADA 5,0 CM POR TODA SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ABAULADA, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CALIBRE 5.0 FR, COMPRIMENTO 40,0 CM, DIÂMETRO EXTERNO 1,70 MM, PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) DE 0,30 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
103	CATETER VENOSO CENTRAL, PEDIATRICO, TRIPLO LUMEN 5,5FR, 8CM, KIT ESTERIL, COM SERINGA DE 5ML, DESCARTAVEL. RADI OPACO DE POLIURETANO, C/ CLAMP E COM DILATADOR C/BAIXO ÍNDICE DE INFECÇÃO, C/BIOCOMPAT	Vygon	6205.17	UN	150	234,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	IBILIDADE, RESISTENTE A FORMACAO DE TRAMBOS, S/ LATEX.						
303	KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCOPICA COM 14 FR, COMPOSTO DE SONDA DE ALIMENTAÇÃO, BOTÃO DE REPARO GÁSTRICO, TROCATER DE PUNÇÃO, CORDÃO DE TRAÇÃO, ACESSÓRIO EXTERNO PARA FECHAMENTO.	Kimberly/Halyard	0640-14	KIT	130	852,25	
343	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - Nº 8 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, DE CALIBRE 8 FR. PEÇAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, PVC E SILICONE. CONTÉM SONDA DE SILICONE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, GRADUADA, MEDINDO 30,5 CM DE COMPRIMENTO COM 2,6 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E DISTAL. POSSUI LUVA EM PLÁSTICO NO CORPO DA SONDA. ADAPTADOR COM CONEXÃO EM "Y" DE 3,0; 3,5 E 4,0 MM. A EXTREMIDADE DISTAL CONTÉM VÁLVULA ERGONÔMICA PARA CONTROLE DO VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR DE VÁCUO COM TAMPA PROTETORA. A EXTREMIDADE PROXIMAL CONTÉM CÂMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, CÂMARA DE	Kimberly/Halyard	198-5	UN	20	88,80	

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



LIMPEZA FECHADA, VIA DE INSTILAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DE SECREÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA							
--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Handwritten signature and initials in blue ink.



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 26 de Janeiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**CEI COMERCIO EXPORTACAO E
IMP DE MAT MEDICOS LTDA**
Fábio Machado Ferreira
REPRESENTANTE LEGAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIARÍO DE NOTAS - Código CIBJ 06.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 20077-000 PS - CEP 20078-000 @ www.azevedobastos.sp.br - Tel: (21) 2444-5001 - Fax: (21) 2444-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48281711170910090292-1; Data: 17/11/2017 09:15:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA99857-MIMC
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8997

Livro: 1962 - PR - SBT **PROCURAÇÃO bastante que faz CEI COMERCIO**
Folhas: 196 **EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS**
Ato: 175 **MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:**

TRASLADO

S A I B A M, quantos esta virem, que no ano de dois mil e dezessete, aos quatorze dias do mês de Novembro (14/11/2017), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na sucursal deste 18º Ofício de Notas, sito na Av. da Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 212 -B, C, D e E, Barra da Tijuca, e, perante mim, ANTONIO LAURO RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.175.705/0001-64, com sede na Estrada do Engenho D' Agua, nº 1248 - Anil, CEP. 22.765-240, cidade de Rio de Janeiro, RJ, neste ato, representado pelo sócio administrador **PAULO CEZAR PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 830.002.941.760-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 092.463.397-20, residente e domiciliado na Avenida da Américas nº 10.333, Bloco I, GR1, ap. 1201, na cidade do Rio de Janeiro - RJ; Identificada por mim como sendo a própria do que dou fé, sendo que pela outorgante, foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: FABIO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, advogado, portador do documento nº 92.984 expedido pelo(a) OAB/RJ em 21/07/1997, inscrito no CPF sob nº 013.830.407-61, endereço domiciliar Rua Vicente Leporaci, nº 100, ap. 303 - Recreio dos Bandeirantes, cidade do Rio de Janeiro. **PODERES:** A quem confere poderes das cláusulas "ad judicium e et extra" em qualquer juízo, instância ou tribunal e para o foro em geral, em especial para administrar a firma outorgante assinando e apresentando proposta de preços, outorgando procurações, assinando declarações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, rubricar documentos, receber intimações e notificações, formular ofertas e lances de preços em pregões, negociar preços, assinar e apresentar impugnações, interpor recursos e contestações e desistir deles, contra arrazoar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a licitações; representar a firma outorgante junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e terceiros em geral, nelas tudo acordar, discordar, requerer, recorrer, apresentar e retirar documentos, prestar provas e declarações, e, enfim, tudo mais promover, requerer e assinar que seja necessário e inerente ao bom e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer

AAA 8107589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 12:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/11/2018 09:15:45 (hora local)**.

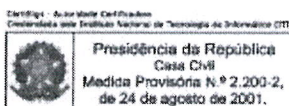
¹**Código de Autenticação Digital:** 48281711170910090292-1 a 48281711170910090292-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4b7c65efe70d4154184e62ad150463926cde3f712d1a02c5fb481a7a99b0da7fa3e8e20fb0ab9ad32e6d34538a7caed5cd



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48281005171057150014-1; Data: 10/05/2017 10:57:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFC71069-EGYZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1064619014

Nome: **FABIO MACHADO FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0894319691FFRJ**

CPF: **013.830.407-61** DATA NASCIMENTO: **19/08/1970**

FILIAÇÃO: **LUIZ ALFREDO DE FARIA FERREIRA SEBASTIANA DIAS MACREDO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00914507133** VALÊNCIA: **22/12/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **27/10/1988**

PROBIBIDO PLASTIFICAR
1064619014

ASSINATURAS DO PORTADOR

LOCA: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **29/12/2014**

Fernando Frety 28455435825
ASSINATURA DO EMISSOR RJ208265597

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)